

**ESTADO DO PIAUI
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

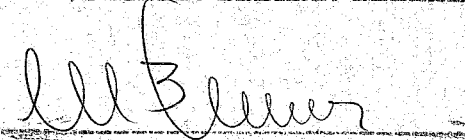
GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

PROJETO DE LEI Nº 160

TERESINA, 14 DE SETEMBRO DE 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 14 / 09 / 2011



1º Secretário

Denomina de DANIEL DOCA a PI 110 que liga o município de Piracuruca ao Povoado Alto Alegre no município de São João da Fronteira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUI,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada DANIEL DOCA, a PI-110 que liga o município de Piracuruca ao Povoado Alto Alegre no município de São João da Fronteira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, 14 de setembro de 2011.



MARDEN MENEZES

Dep. Estadual / PSDB

JUSTIFICATIVA

Henrique Daniel Coutinho de Moraes, popularmente conhecido como Daniel Doca, nasceu em Piracuruca em 10/04/1968. Membro de uma numerosa família residente na comunidade rural Catarina e Córrego dos Coutinhos, região conhecida como Pé de Serra, Daniel desde de muito cedo esteve ligado ao trabalho político; o que ao contrário de muitos, rendeu-lhe muitas amizades e a oportunidade de servir milhares de pessoas; o que o fez ser reconhecido como homem solidário, simples e companheiro em todos os momentos.

O codinome "Doca" veio da forma popular e carinhosa que o povo de Piracuruca sempre tratou os membros da sua família, que tem longa trajetória política e é parte da história política do município, sempre ligada à região do Pé de Serra.

Nas eleições municipais de 2008, com o slogan: "Amigo Fiel", Daniel Doca foi eleito vereador com expressiva votação entre os primeiros mais votados em sua coligação.

Em 19 de novembro do mesmo ano da sua conquista, antes que tomasse posse como vereador, uma tragédia mudou o curso da realização de um dos seus maiores sonhos. O então vereador eleito, aos 40 anos de idade, foi assassinado por ladrões de veículos quando trafegava pela PI-110 entre a cidade de Piracuruca e o Povoado Alto Alegre. A história e o sonho do jovem Daniel terminou naquela tarde.

A rodovia em que Daniel Doca foi assassinado é o principal caminho que leva à Comunidade Catarina e Córrego dos Coutinhos e toda a região onde ele viveu e cresceu a família "Doca". Eis porque faz jus denominar o trecho dessa estrada, agora recebendo pavimentação asfáltica, como: "Rodovia Daniel Doca".

Por homenagear um jovem comprometido e compromissado com o desenvolvimento da sua cidade; por ter sido esta pavimentação asfáltica um dos seus maiores sonhos; por fazer gravar na memória de todos o reconhecimento a um cidadão.



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DEPUTADO ANTONIO FÉLIX

13.09.2011

13.09.2011

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

ANTONIO FÉLIX, Deputado Estadual pelo PPS, com assento nesta Casa, requer de Vossa Excelência, com fundamento legal no art. 113, incisos VIII e XIV do Regimento Interno deste Poder, que após consultado e ouvido o Plenário, que se registre nos anais desta Casa **VOTO DE APLAUSO** às escolas particulares que mais se destacaram na última avaliação do Enem, sendo estas o Inst. Dom Barreto, Educandário Santa Maria Goretti, Instituto Educacional Da Criança – Inec, Colégio Sagrado Coração de Jesus, Colégio São Francisco De Sales (Diocesano), Instituto Antoine Lavoisier De Ensino, Lettera Empreendimentos Educacionais, Colégio Integral, Escola Popular Madre Maria Villac e Escola Cidadão Cidadã.

JUSTIFICATIVA

O Voto de Aplauso é apenas o singelo reconhecimento desta Casa às escolas particulares Piauienses que mais se destacaram na avaliação do Enem. Mesmo sabendo quão difícil e árdua é a missão dos educadores e alunos, fazendo desses profissionais merecedores de tal posição e tem da Assembleia e do Piauí esta justa homenagem.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

Teresina (PI), 13 de Setembro de 2011

ANTONIO FÉLIX
Deputado Estadual



**CENTÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUÍ**

**ORDEM DO DIA
(EM REGIME NORMAL)**

Discussão Única
e
Votação Secreta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/11
(Mesa Diretora), que “Dispõe sobre a aprovação do nome de Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima, para ocupar o cargo de Presidente da Águas e Esgotos do Piauí S/A-AGESPISA”.

Discussão Única
e
Votação Secreta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/11
(Dep. Evaldo Gomes), que “**Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao senhor Gil Marques de Medeiros**”.

Discussão Única
e
Votação Secreta

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/11
(Dep. Flora Izabel), que “**Dispõe sobre a atribuição de**
Título de Cidadão Piauiense ao doutor Solimar Oliveira
Lima”.

Discussão Única
e
Votação Secreta

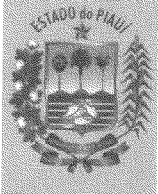
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/11
(Dep. Margarete Coelho), que “Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense ao doutor João Maurício Adeodato Leitão”.

NÚCLEO DE REDAÇÃO DE ATAS, em Teresina, 13 de setembro de 2011

Dep. Themístocles Filho
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ.

Conceição de M^a Leite Galvão

Coordenadora dos Serviços de Redação de Atas



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 21 / 09 / 11

Elbago
Comissão de Justiça e Cidadania
Chefe do Núcleo de Apoio Jurídico

Ao Deputado Filipe

para relatar.

Em 21 / 09 / 11

[Assinatura]
Presidente (Comissão de Constituição
e Justiça)



PARECER Nº /11

Processo AL nº 1.441/11 - Projeto de Lei nº 160/11.

Assunto: *Denomina de Daniel Doca, a PI – 110, que liga o Município de Piracuruca ao Povoado Alto Alegre no Município de São João da Fronteira.*

Autor: Dep. Marden Menezes (PSDB)

Relator: *Deputado Firmino Filho (PSDB)*

I - Relatório

Por meio do Processo AL – 1.441/11, o ilustre Dep. Marden Menezes, protocolou, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 160/11, que denomina de Daniel Doca, a PI - 110, que liga o Município de Piracuruca ao povoado de Alto Alegre no Município de São João da Fronteira.

Daniel Doca nasceu no dia 10/04/68, em Piracuruca, e desde muito cedo exerceu um importante papel político entre os moradores da região. Conquistou muitas amizades, assim como teve a oportunidade de servir à população, tornando-se , ao longo tempo, reconhecido como homem solidário, simples e companheiro.

Por fim, o autor do Projeto de Lei afirma ser justo e necessário homenageá-lo, considerando o seu compromisso e a dedicação do homenageado em busca de um maior desenvolvimento econômico para a sua região.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A matéria, em análise, é de competência legislativa estadual, com fundamentos no art. 73., inciso III, da Constituição Estadual.

O Projeto de Lei obedece, ainda, os critérios estabelecidos para a tramitação regular da matéria, vejamos:

I – o homenageado seja uma pessoa falecida;

II – não haja outro prédio, rodovia ou repartição pública estadual com o nome da mesma pessoa que se pretende homenagear;

III - a proposta seja encaminhada da biografia e da relação de obras do homenageado;

IV – o homenageado tenha prestado serviços relevantes à sociedade ou à Pátria.



Estado do Piauí

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DO DEP. FIRMINO FILHO – PSDB

Por essas razões, e considerando conveniente e oportuna a edição do Diploma proposto, assim como a boa técnica legislativa, com fundamentos na Lei nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 160/11, de autoria do Deputado Marden Menezes.

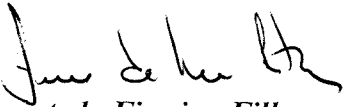
III - Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

() pelo acatamento do Voto do Relator, apurado através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos;

() pela rejeição do Voto do Relator, apurada através dos votos dos Deputados membros desta Comissão, presentes à reunião, mediante a aposição de suas assinaturas a este Parecer, conforme a natureza de seus votos.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, Teresina (PI), 24 de outubro de 2011.


Deputado Firmino Filho
Relator





APROVADO A UNANIMIDADE:
em, 01 / 11 / 11
Presidente da Comissão de
Justiça

